PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 DE NOVEMBRO DE 1813
Sustentável

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Elaboração da ficha catalográfica: Conceição de Maria Rodrigues Santos CRB/ 513

Maranhão. Poder Judiciário.
Plano de logística sustentável 2021-2026 / Poder Judiciário do Maranhão; elaboração Núcleo de Gestão Socioambiental, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização. Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos. - São Luís: TJMA, 2023.

66 p. ; il.

Com atualização das metas referentes aos temas papel, energia elétrica, gestão de resíduos, vigilância, sensibilizações, aquisições e contratações sustentáveis, apoio ao serviço administrativo e equidade e inclusão de novos indicadores para o tema equidade e diversidade - PLS- PJMA 2021-2026.

1. Desenvolvimento sustentável - Poder Judiciário do Maranhão. 2. Política de sustentabilidade - Poder Judiciário do Maranhão. 3. Planejamento estratégico - Aspectos socioambientais. 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) I. Núcleo de Gestão Socioambiental. II. Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização. Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos. III. Título

CDD: 341.347

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
Endereço eletrônico: www.tjma.jus.br

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

1º VICE-PRESIDENTE
Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

2º VICE-PRESIDENTE
Desembargador Marcelino Chaves Everton

CORREGEDOR-GERAL
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
Desembargador José de Ribamar Castro

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)
Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Corregedoria Geral da Justiça – CGJ
Escola Superior da Magistratura – ESMAM
Comitê de Gestão da Inovação
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização
Diretoria-Geral – DG
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar – DSI
Diretoria Judiciária – DJUR
Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ
Diretoria Financeira – DFIN
Diretoria de Recursos Humanos – DRH
Diretoria Administrativa – DA
Diretoria de Informática e Automação – DIA
Diretoria de Engenharia – DENG
Diretoria de Manutenção e Serviços – DMS
Assessoria de Comunicação da Presidência – ASCOM
Núcleo de Gestão Socioambiental – NGS

GRUPOS EXECUTIVOS DO PLS-PJMA
Portaria-Conjunta nº 27, de 04 de julho de 2023

Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)
Assessoria de Comunicação da CGJ
Assessoria de Informática da CGJ
Coordenadoria de Administração da CGJ
Coordenadoria de Finanças e Pessoal da CGJ
Coordenadoria de Planejamento e Inovação da CGJ
Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ
Divisão de Transporte da CGJ

Escola Superior da Magistratura
Secretaria-Geral da Esmam

Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde

Comitê de Gestão da Inovação
Laboratório de Inovação – ToadaLab

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Coordenadoria da Infância e Juventude

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER)

Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (UMF)

Comitê de Diversidade

Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

Diretoria do Fórum de São Luís
Coordenação Administrativa do Fórum de São Luís;
Divisão Médica e Odontológica do Fórum de São Luís
Divisão de Arquivo do Fórum de São Luís
Divisão de Material e Patrimônio do Fórum de São Luís
Divisão de Serviços Gerais do Fórum de São Luís

Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz

Diretoria Financeira
Divisão de Análise e Faturas

Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Administração de Material
Divisão de Contratos e Convênios

Diretoria de Informática
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Divisão de Sistemas de Informação

Diretoria de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Engenharia
Divisão de Arquitetura
Divisão de Obras e Serviços

Diretoria de Manutenção e Serviços
Coordenadoria de Manutenção e Serviços
Divisão de Transporte do TJMA
Divisão de Serviços
Divisão de Manutenção

Diretoria de Segurança e Gabinete Militar
Coordenadoria de Segurança Institucional

Diretoria de Recursos Humanos
Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial
Divisão Médica
Divisão Odontológica
Divisão Psicossocial

Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca
Divisão de Legislação
Divisão de Acervo Bibliográfico e Museológico

Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental

ELABORAÇÃO
Núcleo de Gestão Socioambiental
Divisão de Acompanhamento dos Dados Estatísticos

PROJETO GRÁFICO
Tiago Erre (Asscom TJMA)

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

Desembargador
Jorge Rachid Mubárack Maluf

O equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental é uma necessidade para persistência da vida humana no planeta. Escolhas diárias podem influenciar diretamente na escala do problema, apontando para necessidade da adoção de novos padrões consumo. Na Administração Pública, isso implica em uma gestão pautada em princípios e critérios socioambientais, voltada para o uso racional de recursos naturais e bens públicos e mitigação dos impactos negativos de suas atividades nas áreas social e ambiental.

Ciente do seu papel como formador de valores e paradigmas, de sua força mobilizadora e de sua responsabilidade em ser exemplo para a sociedade, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) está determinado a fomentar uma mudança de mentalidade, promovendo ações que integrem cada vez mais o corpo funcional e criando meios para que a consciência ambiental se estenda para além do local de trabalho.

Dentro dessa perspectiva, foi elaborado o Plano de Logística Sustentável 2021-2026, que retrata o compromisso do Poder Judiciário do Maranhão (PJMA) em adotar um modelo de gestão eficaz, responsável e transparente, que promova a sustentabilidade com ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, de forma permanente, um caminho só possível de ser trilhado com dedicação coletiva e a partir da convicção de que pequenos gestos individuais podem gerar grandes mudanças em um círculo virtuoso de ações.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 08
OBJETIVO GERAL 09
Objetivos específicos 09
METODOLOGIA 10
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 11
O PLS E ODS 12
O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 13
INDICADORES E METAS DO PLS 14
Papel 15
Impressão 18
Telefonia 21
Energia elétrica 24
Água e esgoto 27
Gestão de resíduos 30
Reformas e construções 33
Vigilância 36
Veículos 39
Combustível 42
Qualidade de vida 45
Capacitação em sustentabilidade 48
Sensibilização em sustentabilidade 51
Aquisições e contratações sustentáveis 54
Apoio ao serviço administrativo 57
Equidade e Diversidade: Ações Solidárias 60
Equidade e Diversidade: Capacitação e Sensibilização 63

APRESENTAÇÃO

A política de sustentabilidade do Poder Judiciário, efetivada pela Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece o PLS como instrumento para auxiliar a tomada de decisões, oportunizando aos que integram a instituição a compreensão da relação entre eficiência das atividades laborais e a necessidade de otimização dos gastos públicos, e também a premência da adoção de um modelo de gestão com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, o TJMA apresenta o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Maranhão 2021-2026, um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico do PJMA 2021-2026, com objetivos e responsabilidades definidas, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência dos gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do TJMA.

O PLS-PJMA 2021-2026 é uma construção conjunta da Comissão Gestora do PLS, do Núcleo de Gestão Socioambiental, da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM) e de todas as unidades administrativas que compõe os Grupos Executivos (Portaria-Conjunta nº 25/2021) para, a partir de amplas discussões, definir e aprovar metas que atinjam uma efetiva melhoria no resultado no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), priorizando o consumo consciente e um gasto racional e responsável.

A responsabilidade pela efetividade deste PLS caberá às unidades diretamente envolvidas na execução dos planos de ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS, da AGEM e do Núcleo de Gestão Socioambiental.

Os trabalhos realizados e os resultados alcançados até aqui trazem a certeza que o Poder Judiciário do Maranhão está no caminho certo, agindo em benefício da humanidade por um modelo de mundo melhor. Cabe a cada integrante desta instituição exercer sua parcela de contribuição e fazer a diferença, também, nesse quesito.

OBJETIVO GERAL

Avançar no modelo de gestão organizacional que promova a sustentabilidade, pautadas por ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a cultura da sustentabilidade por meio de ações de sensibilização que incentivem a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Fomentar a capacitação na área de sustentabilidade para o quadro de pessoal;
- Reduzir o impacto ambiental negativo do descarte de resíduos e promover a inclusão social de agentes ambientais por meio da ampliação da coleta seletiva solidária;
- Fomentar a realização de ações solidárias e estimular a participação de servidores;
- Incentivar a realização de ações que promovam a equidade, a diversidade e a inclusão social no ambiente de trabalho;
- Fomentar a realização de ações que promovam a saúde dos servidores;
- Instituir e manter práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho;
- Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando ao consumo consciente e responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

METODOLOGIA

O PLS-PJMA 2021-2026 é resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, do Núcleo de Gestão Socioambiental, da AGEM e das unidades administrativas responsáveis pelos indicadores, tendo a Res. CNJ nº 400/2021 como diretriz para sua elaboração. A metodologia adotada foi composta pelas etapas que serão detalhadas a seguir.

Na primeira etapa, por solicitação do Núcleo de Gestão Socioambiental, a AGEM, por meio da Divisão de Análise de Dados Estatísticos, realizou análise do ciclo anterior e elaborou relatório para apresentação à alta administração. Em seguida, foram definidos 15 (quinze) indicadores que impactam diretamente no cálculo do IDS para serem priorizados pela instituição. A partir da definição dos indicadores foram realizados os cálculos das respectivas metas para apresentação aos Grupos Executivos.

Como ferramentas de cálculo foram utilizadas as análises de benchmarking e de dados históricos. A referenciação por benchmark confere mais concretude para as métricas a partir da comparação com os resultados de outros tribunais do mesmo ramo de justiça, trazendo um significado maior para os números. Em particular, foi utilizada a média dos Tribunais no ano de 2021 como parâmetro a ser alcançado e superado ao longo da execução do PLS. Não obstante o fator de desempenho histórico foi fundamental, pois ao mensurar a tendência atual do PJMA, ou seja, qual o nível de resultado até hoje, permitiu o estabelecimento de metas possíveis e capazes de trazer melhorias.

Para viabilizar a etapa seguinte, de discussão do PLS, o Núcleo de Gestão Socioambiental propôs a reformulação da composição da Comissão de Logística Sustentável e dos Grupos Executivos, compostos pelas unidades responsáveis pelos indicadores, em consonância com a Res. CNJ nº 400/2021, que resultou na edição da Portaria-Conjunta nº 25/2021. Na sequência, foram realizadas reuniões presenciais com representantes de cada Grupo Executivo para apresentação dos indicadores e debates relativos às metas propostas. Com a validação dos indicadores e metas pelos grupos, segue-se o procedimento determinado pela resolução, de deliberação pela Comissão Gestora do PLS e aprovação da Presidência.

O PLS-PJMA é composto pelos indicadores, unidades gestoras, séries históricas e metas para o período 2021-2026. Tendo em vista que o plano de ação constitui documento relacionado ao cumprimento das metas do PLS, mas não precisa integrá-lo (art. 9º, § 1º, da Res. CNJ nº 400/2021), optou-se pela sua publicação no site do TJMA a posteriori para permitir maior deliberação e organização por parte das unidades gestoras dos indicadores.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução das metas é de responsabilidade das unidades gestoras e será monitorada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental a partir do envio periódico do seu progresso pelas áreas responsáveis.

Anualmente, as informações comporão o relatório de desempenho, que será elaborado com o apoio da AGEM e submetido à Comissão Gestora do PLS-PJMA para avaliação e aprovação ou proposição de revisão, se necessário.

O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no site do TJMA e encaminhado ao CNJ.

O PLS E OS ODS

Em 2015, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", comprometendo-se a, nos 15 anos seguintes, tomar medidas para acabar com a pobreza, promover vida digna para todos e proteger o meio ambiente e o clima.

A agenda concebe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrados e indivisíveis, e 169 metas que mesclam as três principais dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. É um plano de ação coletivamente criado para governos, empresas e sociedade civil para estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O TJMA tem se empenhado para que a Agenda 2030 e os ODS estejam integrados no desenvolvimento de suas ações e projetos com o objetivo de contribuir para um crescimento inclusivo e sustentável do país, ancorado em padrões de consumo e produção mais conscientes, bem como, no uso mais eficiente e eficaz de todos seus recursos.

Nesse sentido, o PLS está alinhado à Agenda 2030, sobretudo no que se refere ao ODS 16 "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" que busca construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis e contribui ainda com outros ODS através das iniciativas e temas propostos, tais como, gestão de resíduos Sólidos (ODS 10, 11, 12, 17); compras sustentáveis (ODS 12, 17); uso consciente de recursos naturais (ODS 6, 12, 16); sensibilização e capacitação socioambiental (ODS 12, 13,15) e qualidade de vida no ambiente de trabalho (ODS 3,12).

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Res. CNJ nº 400/2021, no art. 5º, determina o alinhamento do PLS dos órgãos judiciários à Estratégia Nacional do Judiciário e aos planos estratégicos de cada instituição.

Dessa forma, o PLS-PJMA vincula-se ao Planejamento Estratégico do PJMA 2021-2026, baseando-se no objetivo estratégico expresso no art. 3º, inciso III, da RESOL-GP 44/2021, "fortalecer a política de sustentabilidade do PJMA", tornando-se um importante instrumento para cumprimento do planejamento proposto.

INDICADORES E METAS DO PLS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, em quadro próprio, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel no PJMA.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPP - Consumo de papel próprio	Resmas	64.697	62.767	54.988	54.910	27.500	25.067	11.249
GPP - Gasto com papel próprio	R$	899.283,00	861.865,00	764.327,00	810.188,10	409.749,40	373.646,56	168.139,39
CPP/FTT	Resmas/ Corpo Funcional	10,7	11,4	9,1	8,9	4,5	3,8	1,5

* U.M. = Unidade de Medida

** FTT = Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares

INDICADOR

UNIDADE GESTORA:
Divisão de Administração de Material

PERIODICIDADE: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL					
Reduzir para 0,9 resmas per capta o consumo de papel até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
3,8	1,5	1,5	1,3	1,1	0,9
Fórmula: CPP/FTT					

* Meta reformulada – ciclo 2023-2026

IMPRESSÃO

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QIP – Quantidade de impressões *per capita*	Impressões/ Corpo Funcional	3.733	3.995	4.488	4.744	2.718	2.245	1.531
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R$	0	1.858.338,74	2.102.681,26	2.464.753,00	1.983.068,00	2.602.075,58	2.584.309,56
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Impressoras	1.388	1.486	1.486	1.815	1.815	1.375	1.385
QEI/FTT	Impressoras / Corpo Funcional	0,23	0,27	0,25	0,29	0,29	0,21	0,18

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Manutenção e Equipamentos

Periodicidade: Mensal

QUANTIDADE DE IMPRESSORAS PER CAPITA					
Diminuir a relação QEI.FTT para 0,18					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
0,27	0,25	0,23	0,21	0,19	0,18
Fórmula: QEI/FTT					

RACIONALIZAÇÃO DO GASTO COM CONTRATO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO					
Não exceder a franquia com serviços de outsourcing					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: Gasto anual com outsourcing/Franquia anual de outsourcing.					

TELEFONIA

OBJETIVO: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GTF – Gasto com telefonia fixa	R$	1.103.605	975.409	869.953	656.309	559.903	530.414	563.452
GTM – Gasto com telefonia móvel	R$	299.436	213.942	137.351	96.333	107.735	132.074	122.874
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Linhas	459	433	370	360	332	2.696	2.763
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	178	193	180	187	210	210	210
Gasto por Linha Fixa	R$/Linhas	2.404	2.253	2.351	1.823	1.686	197	204
Gasto por Linha Móvel	R$/Linhas	1.682	1.109	763	515	513	629	585

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria Administrativa, Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações e Divisão de Análise e Faturas

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTO DE COM TELEFONIA MÓVEL POR LINHA					
Reduzir o gasto por linha móvel para menos que R$300,00					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
500	450	400	350	300	<=300
Fórmula: ramal - (1-(Gasto por Linha do ano atual/Gasto por Linha do ano anterior))*100)					

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTO DE COM TELEFONIA FIXA POR LINHA					
Manter o gasto por linha fixa em menos de R$150					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
<150	<150	<150	<150	<150	<150
Fórmula: (1-(Gasto por Linha do ano atual/Gasto por Linha do ano anterior))*100)					

ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	14.490.282	13.706.381	13.781.988	14.189.780	11.604.361	11.422.985	12.478.357
CRE – Consumo Relativo de energia elétrica	kWh/ m^2	54	51	51	52	58	40	44

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Engenharia e Divisão de Análise e Faturas

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M² (KWH/M²)*					
Reduzir o CRE para 37 kWh/m² até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
40	44	43	41	39	37
Fórmula: CEE / m² Total					

*** Meta reformulada – ciclo 2023-2026**

ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CA – Consumo de água	m^2	70.920	59.379	68.199	66.280	63.675	54.763	55.604
CRA – Consumo Relativo de água	m^3/ m^2	0,26	0,22	0,25	0,24	0,32	0,19	0,19

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Manutenção e Serviços* e Divisão de Análise e Faturas

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA POR M2					
Reduzir o CRA para 0,14 m³ / m² até 2026.					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
0,19	0,18	0,17	0,16	0,15	0,14
Fórmula: CRA = CA/(m² Total)					

* Diretoria de Manutenção e Serviços passou a ser gerente da meta

GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Destinar adequadamente os resíduos no âmbito do judiciário maranhense.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DPA – Destinação de papel	Kg	1.158	8.454	15.185	92.294	30.490	122.195,40	93.177,71
DPL – Destinação de plásticos	Kg	436	1.667	10.108	6.522	3.749	10.702,30	11.144,93
DVD – Destinação de vidros	Kg	0	0	0	71	0	86,60	0
DMt – Destinação de metais	Kg	989	1.851	6.301	6.107	2.398	7.688,00	4.174,00
DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg	0	0	47,9	70,5	204,7	458	856
DOB – Destinação de Resíduos de Obras e Reformas	Kg	Sem série histórica					2.519.440	994.100
DEI – Destinação de Resíduos Eletrônicos	Kg	2.400	2.178	577	319	82	407	733
DImp – Destinação de Suprimentos de Impressão	Un	1.094	361	1.322	2.939	683	349	199
DLp – Destinação de Resíduos de Lâmpadas	Un	Sem série histórica					4.972	3.463

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Núcleo de Gestão Socioambiental, Coordenadoria de Manutenção e Serviços* e Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Destinar 100% dos resíduos sólidos gerados e coletados de forma adequada.					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula:** Total de resíduos destinados adequadamente (Kg)/Total de resíduos coletados (Kg)*100 Total de resíduos = ∑ de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + resíduos de saúde + resíduos de obras e reformas + resíduos eletrônicos + suprimentos de impressão + resíduos de lâmpadas.					

**Incluídos na meta/fórmula a destinação adequada dos resíduos de obras e reformas, eletrônicos, suprimentos de impressão e lâmpadas.

*Coordenadoria de Manutenção e Serviço incluída como gerente de meta

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Inserir critérios de sustentabilidade nos contratos de obras e serviços.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total de contratos com critérios de sustentabilidade	Número de Contratos	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	14
Total de contratos novos com critérios de sustentabilidade	Nº de Contratos com critérios de sustentabilidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	7

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Engenharia
Periodicidade: Anual

INSERÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS					
Inserção de critérios de sustentabilidade em contratos novos					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: (Total de contratos novos com critérios de sustentabilidade/ Total de contratos novos)*100					

VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Implantar brigadas de incêndio nos prédios de alta complexidade do judiciário.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Prédios de alta complexidade do Poder Judiciário do Maranhão com brigadas de incêndio implantadas	nº de unidades	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Segurança Institucional

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE PRÉDIOS DE ALTA COMPLEXIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO COM BRIGADAS DE INCÊNDIO IMPLANTADAS*					
Implantar 12 brigadas de incêndio até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
Sem série histórica	Sem série histórica	3	6	9	12
Fórmula: (Número absoluto de brigadas implantadas					

*Novo indicador e meta – ciclo 2023-2026

VEÍCULOS

OBJETIVO: Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QVE – Quantidade de veículos	Veículo	185	207	245	207	242	172	169
FTT/QVE	Pessoa	33	26	25	30	25	39	45

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Manutenção e Serviço* e Divisão de Transporte
Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DO NÚMERO DE USUÁRIOS POR VEÍCULO					
Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso em relação ao ano anterior					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
29	33	37	41	45	49
Fórmula: FTT/QVE					

*Diretoria de Manutenção e Serviço incluída como gerente de meta

COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Racionalizar consumo anual de combustível.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CG – Consumo de gasolina	Litro	340.634	333.531	319.224	312.218	221.147	209.967	251.598
CE – Consumo de etanol	Litro	279	320	176	0	19	0	0
CD – Consumo de diesel	Litro	106.915	131.169	185.621	175.115	121.392	138.253	171.560
Consumo de combustível	Km/l	7,1	7,1	7,1	7,1	7,3	8,0	8,2

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Manutenção e Serviço* e Divisão de Transporte

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL					
Alcançar 9 km/l o consumo de combustível da frota					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
8	8,2	8,4	8,6	8,8	9
Fórmula: ∑ Quantidade de Km rodados / Quantidade de litros de combustível consumidos					

*Diretoria de Manutenção e Serviço incluída como gerente de meta

QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Aumentar adesão de servidores em Ações de Qualidade de Vida.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Nº de Participantes	550	6.250	7.000	9.788	33.926	65.185	44.660
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de Ações	4	19	26	27	72	58	29
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual	2,3	6	4,5	5,9	7,6	16,8	20,3

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Diretoria de Recursos Humanos
Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO RELATIVAS NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA					
Aumentar para 16% as Participações Relativas em ações de qualidade de vida até 2026					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
11%	12%	13%	14%	15%	16%
Fórmula: PRQV = PQV / (FTT × AQV) × 100					

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de Ações	5	1	7	4	13	8	5
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de Participantes	305	150	866	252	4.938	2.845	2.152
PRCap - Percentual de Participantes em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	Percentual	1,01	2,74	2,05	1,02	6,16	5,33	5,66

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Escola Superior da Magistratura do Maranhão

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE					
Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação por ano					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
12	12	12	12	12	12
Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto					

SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Sensibilizar o maior número de servidores na temática da sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de Ações	5	1	7	4	13	23	72

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Assessoria de Comunicação da Presidência
Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE*					
Ofertar número de ações de sensibilização com incremento anual de 10% em relação ao ano-base 2022 até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
23	72	79	87	96	105
Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto					

*** Meta reformulada – ciclo 2023-2026**

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO: Ampliar número de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº. de contratos	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	120	120
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº. de contratos com critérios de sustentabilidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	27	27
PCS - Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	20,3%	29,9%

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Licitação e de Contratos

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE CONTRATOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE*					
Aumentar para 47% o número de contratos com critérios de sustentabilidade até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
20,3%	29,9%	32%	37%	42%	47%
Fórmula: PCS = (ACS / ACR) x 100					

* Meta reformulada – ciclo 2023-2026

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reduzir gastos com serviços gráficos.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R$	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	185.968,00	78.754,00

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Periodicidade: Mensal

ÍNDICE DE GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS*					
Redução de 30% dos gastos com serviços gráficos em relação ao ano-base 2022, até 2026					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
185.968,00	78.754,00	15%	20%	25%	30%
Fórmula: ((Gastos com serviços gráficos no ano atual-Gastos com serviços gráficos no ano anterior)/ Gastos com serviços gráficos no ano anterior)*100					

*** Meta reformulada – ciclo 2023-2026**

EQUIDADE E DIVERSIDADE

OBJETIVO: Aumentar adesão de servidores em Ações Solidárias.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PAS – Participações em ações solidárias	Nº de pessoas	880	8.950	8.762	461	6.293	10.865	3.636
AS – Quantidade de ações solidárias	Nº de ações	4	15	13	10	15	13	7
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual	0	0	0	0	0	12,5	6,8

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Núcleo de Gestão Socioambiental

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES SOLIDÁRIAS*					
Aumentar para 10 % as participações de voluntários em ações solidárias até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
12,5%	6,8%	7%	8%	9%	10%

* Meta reformulada – ciclo 2023-2026

EQUIDADE E DIVERSIDADE

OBJETIVO: Ampliar as ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade no PJMA.

SÉRIE HISTÓRICA

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de ações de sensibilização no tema diversidade	Nº de ações	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	5	13	21
Quantidade de ações de capacitação no tema diversidade	Nº de ações	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	6	11	14

INDICADOR

UNIDADE GESTORA: Comitê de Diversidade

Periodicidade: Anual

ÍNDICE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA DA EQUIDADE E DIVERSIDADE*					
Realizar no mínimo 12 ações de sensibilização na temática da equidade e diversidade por ano até 2026					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Sem série histórica	Sem série histórica	12	12	12	12
Fórmula: Quantidade de ações realizadas em número absoluto					

ÍNDICE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA DA EQUIDADE E DIVERSIDADE*					
Realizar no mínimo 10 ações de capacitação na temática da equidade e diversidade por ano até 2026					
2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Sem série histórica	Sem série histórica	10	10	10	10
Fórmula: Quantidade de ações realizadas em número absoluto					

*** Novos indicadores e metas – ciclo 2023-2026**

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

TJMA Sustentável

Corregedoria Geral da Justiça MARANHÃO

ESMAM ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL